



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5801, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Projeto de Lei nº 53/2020

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

*Denomina “Rua Gilberto Novaes” a via pública que especifica.*

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5801**

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Gilberto Novaes” a rua localizada perpendicular à Estrada Borda da Mata, com início nas coordenadas geográficas 23°09'17.9”S 45°40'39.1”W e encerra 23°08'59.3”S 45°40'24.0”W.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de novembro de 2020.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**